

2º ADITIVO CONTRATO Nº 056-2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 007-2021.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sua sede administrativa na Rua Tiradentes, nº 700, centro, Ibirubá-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.564.381/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, portador do Cédula de Identidade nº 5064763534 e do CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **GEOVANE TERESINHA SAMPAIO DE OLIVEIRA EIRELI**, situada na Rua Coronel Ral de Oliveira, 710 – Centro – Chiapeta – RS – CEP 98.760-000 – contato 54 98149-0977 / 54 98138-5163., inscrita no CNPJ sob o nº 12.362.578/0001-77, neste ato representada pela Sra. **GEOVANE TERESINHA SAMPAIO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 6045543615 e do CPF nº 892.404.210-68, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o presente ADITIVO nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Sexta do contrato de prestação de serviços de consultoria em convênios junto ao governo federal e estadual, para atender as necessidades da Secretaria da Administração e Planejamento, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo até 19/04/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 03(três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Ibirubá/RS, 19 de abril de 2023.



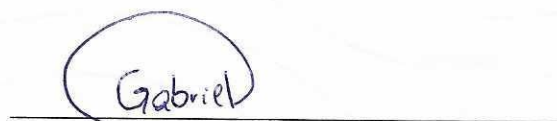
GEOVANE T. S. DE OLIVEIRA

Contratada



ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

TESTEMUNHAS:



Gabriel